Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	:	**DSG - G.WNB - 01163/2011**
PROCESSO TC/MS	:	3331/2010
PROTOCOLO	:	980079
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2010
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	ENZO VEÍCULOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS 005/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS 0KM, FIAT STRADA FIRE, ANO/MODELO 2010/2010, TIPO AMBULANCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 111.000,00

Acatando o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 21 de março de 2011.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb